



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

RETIFICAR A DELIBERAÇÃO/CSDP, DE 02.06.06 – ATA n. 1218, POR TER
CONSTADO COM INCORREÇÃO NO D.O.E. n. 6.743, DE 06.06.06, p. 88.

ONDE SE LÊ: DECISÃO 002 – à unanimidade...

LEIA-SE: DECISÃO 002 – por maioria...

6.743
Pub. no D.O.E. 08.06.2006
Estr. 6 Pág. 87